



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 44, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), na condição de membros, que seguirão com suas respectivas funções, para integrar a **Equipe Especial para condução do Certame do Tipo Pregão Presencial**, deste Instituto, a qual tem como função principal executar e conduzir o referido certame, referente à **Concessão Onerosa da Cantina do Campus Petrolina**, regido pela Lei de Licitação de n.º 8.666/93 e pela Lei 10.520/02.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1134458	Luciano Marcos Rangel L'hotellier	Pregoeiro
1782991	Victor Andrei Muricy Fonseca	Equipe de Apoio
1810587	Silvânio Antônio de Carvalho	Equipe de Apoio
1928869	João Deryson Figueiredo Sampaio	Equipe de Apoio
2246297	Erivelto Almeida de Oliveira	Equipe Técnica de Apoio
1872359	Paulo Tavares Matias de Andrade	Equipe Técnica de Apoio
1961454	Otaviana Maria Tabosa Araújo Leal	Equipe Técnica de Apoio

Art. 2º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), na condição de membros, que seguirão com suas respectivas funções, para integrar a **Equipe Especial para condução do Certame do Tipo Pregão Presencial**, deste Instituto, a qual tem como função principal executar e conduzir o referido certame, referente à **Concessão Onerosa da Cantina do Campus Serra Talhada**, regido pela Lei de Licitação de n.º 8.666/93 e pela Lei 10.520/02.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1134458	Luciano Marcos Rangel L'hotellier	Pregoeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

1782991	Victor Andrei Muricy Fonseca	Equipe de Apoio
1810587	Silvânio Antônio de Carvalho	Equipe de Apoio
1928869	João Deryson Figueiredo Sampaio	Equipe de Apoio
1956528	Alison Araujo Lima	Equipe Técnica de Apoio
1156952	Ricardo Freire de Moraes	Equipe Técnica de Apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IFSertãoPE